

**PARECER TÉCNICO PARCIAL E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014



<b>Empenho:</b> 377/2024	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>OSC:</b> Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Projeto Minha Doce Flauta		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Número: 005/2024
	Termo de Colaboração ( )	
	<b>Mês:</b> Março	<b>Lei Específica:</b> Lei 2960/2023
<b>Objeto:</b> Ministrar aulas de flauta e de violão para crianças e adolescentes.		
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 2.700,00		
<b>Parecer:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) PARCIAL ( ) FINAL		

**Relatório(s) interno(s) considerado(s) na análise:**

**I - Relatório de visita técnica in loco:**

Durante a execução da parceria, foi realizado um relatório de visita técnica in loco, que a Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta cumpriu com os requisitos da parceria, alcançando o número de aulas e alunos matriculados.

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

- O cumprimento do objeto proposto pelo Plano de Trabalho foi executado;
- As atividades realizadas nas aulas de Flauta do mês de Março, contendo 3 turmas, sendo a Turma A com 7 alunos, Turma B com 10 alunos, Turma C com 7 alunos, tendo 24 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 91% de frequência, a Turma B obteve 91% de frequência, e a Turma C obteve 91% de frequência.
- Nas aulas de Violão, na Turma A com 4 alunos, e a Turma B com 4 alunos, tendo 7 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 96% de frequência, e a Turma B obteve 91% de frequência.

## **Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

### ***I - Resultados já alcançados e seus benefícios:***

- No mês de Março foram alcançadas 24 crianças pelo projeto, como também 4 horas extras referentes ao saldo remanescente de 2023, nos dias 02, 06, 16 e 23 de fevereiro.

### ***II - Impactos econômicos ou sociais:***

Com base nos relatórios fornecidos, fica evidente que o projeto tem gerado impactos significativos na comunidade atendida, especialmente no que diz respeito aos aspectos sociais. É claro que o projeto está alcançando sua meta de proporcionar oportunidades únicas às crianças que, de outra forma, não teriam condições financeiras para receber aulas de música, conforme proposto pela entidade.

### ***III - Grau de satisfação do público alvo:***

A Associação não realizou pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

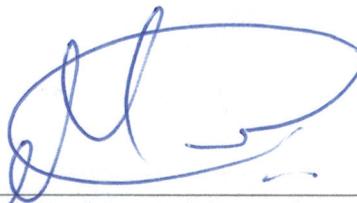
### ***IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:***

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas.

**Com base na análise realizada, concluímos que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:**

- (  ) **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- (  ) **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- (  ) **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 07 de Maio de 2024.



**Mariléia Cipriani Tomasoni**

**022.585.179-23**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**